



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 014/2020**. De acordo com Parecer Jurídico. Dispõe “**Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa prevista na Lei Municipal n 573/2013 promovendo a criação de cargos temporários para execução de projetos assistenciais o programa criança feliz vinculada o mistério da cidadania secretaria de desenvolvimento social do governo federal**” Desta forma os somos de Parecer Favorável.

Sala das comissões 14 de Maio de 2020.

Presidente

Relator

Membro